

## FESTIVAL CULTURANDO DE LITERATURA VILA DAS ARTES 2024

### SELEÇÃO DE ATORES E ATRIZES PARA CONCURSO DE INTERPRETAÇÃO

O **Festival Culturando de Literatura “Vila das Artes” 2024** é uma iniciativa da Associação de Amigos do Projeto Culturando, daqui em diante denominado Projeto Culturando, que tem por objetivo reconhecer e incentivar a importância da leitura, bem como promover ações que busquem valorizar o desenvolvimento da criação literária nacional e regional.

Esta edição de 2024 contamos com recursos do Proac ICMS, uma realização do Projeto Culturando e Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e conta com patrocínio das empresas Longa, Selene, Coocerqui, Celsil Automotivo e apoio da Goiabinha Fiori.

#### 1 – OBJETIVO

O presente regulamento integra a programação do **Festival Culturando de Literatura “Vila das Artes” – 2024** e tem como objetivo a seleção de 10 atores e/ou atrizes para concorrerem na categoria **INTERPRETAÇÃO** do Festival.

**1.1.** – O presente concurso será regido por este regulamento e nenhum dos participantes poderá alegar, sob hipótese alguma, o desconhecimento das normas aqui referidas;

**1.2.** – Os itens deste regulamento poderão sofrer eventuais retificações, atualizações e/ou acréscimos, circunstâncias em que serão publicadas chamadas retificadas ou avisos no endereço eletrônico <https://projetoculturando.com.br>, bem como nas redes sociais do Culturando.

#### CRONOGRAMA DO EVENTO

Inscrições até .....	19/05/24 (domingo)
Divulgação dos atores e atrizes selecionados.....	23/05/24 (quinta)
Sorteio dos poemas a serem interpretados.....	30/05/24 (quinta)
Entrega de trilha sonora.....	até 23/06/24 (domingo)
Evento literário Vila das Artes.....	29/06/24 (sábado)
Início do concurso de Interpretação.....	29/06/24 (sábado), às 18h

Apoio



Patrocínio



Produção e Realização



Realização



## 2 – ATORES E/OU ATRIZES

O Festival Culturando está com inscrições abertas para seleção de atores e atrizes visando a participação no concurso de **INTERPRETAÇÃO** do **Festival Culturando de Literatura “Vila das Artes” 2024 em Porto Feliz/SP**. Poderão participar intérpretes de todo o Brasil, maiores de 18 anos.

**2.1.** – Os artistas selecionados neste edital irão concorrer com a interpretação de um dos textos finalistas no “Concurso Nacional de Poemas” do **Festival Culturando de Literatura “Vila das Artes” – 2024**;

**2.2.** – O poema designado a cada intérprete será definido via sorteio no dia 30/05/2024, em Live durante o programa Culturando.Com ou reunião virtual entre os organizadores do concurso e os intérpretes selecionados conforme o item 3.

## 3 – SELEÇÃO DOS INTÉRPRETES

A organização do Festival, composta por integrantes do Projeto Culturando, fará a seleção dos 10 atores e/ou atrizes que participarão do Concurso de Interpretação, a partir do portfólio artístico apresentado, a trajetória nas artes bem como o perfil de atuação, considerando as características desejadas para o Festival. Além do portfólio, o artista poderá apresentar um vídeo de algum trabalho como referência para análise da Organização através de link do Youtube.

## 4 – INSCRIÇÕES

Os interessados em concorrer à seleção poderão se inscrever **até 23:59h do dia 19 de maio de 2024** mediante o cumprimento das exigências dispostas neste regulamento. A inscrição é gratuita para todos os participantes.

**4.1.** – As inscrições para o **Festival Culturando de Literatura “Vila das Artes” 2024 – Interpretação** serão realizadas pelo formulário online disponível no site [www.projetculturando.com.br](http://www.projetculturando.com.br) mediante o envio das seguintes informações:

- ✓ Dados Pessoais;
- ✓ Breve currículo artístico;
- ✓ Link para vídeo de sua interpretação (opcional);
- ✓ Cópia do CPF ou CNH;
- ✓ Comprovante de residência atual (últimos 3 meses).

*Os dados cadastrais constantes na ficha, bem como a verificação da confirmação da inscrição, são de inteira responsabilidade do inscrito. Caso o participante não receba o e-mail de confirmação da inscrição, deverá entrar em contato com a organização do evento até o dia 20 de maio de 2024.*

Apoio



Patrocínio



Produção e Realização



Realização



## 5 – O CONCURSO DE INTERPRETAÇÃO

A apresentação e avaliação dos 10 intérpretes selecionados ocorrerá na cerimônia de premiação do **Festival Culturando de Literatura “Vila das Artes” 2024**, no dia **29 de junho de 2024 (sábado)**, com início previsto às **18 horas**, no espaço central do SHOPPING PORTO MILLER BOULEVARD, localizado à rua Ademar de Barros, 345, cidade de Porto Feliz – SP, com entrada franca.

**5.1.** – O Culturando constituirá, para fins de julgamento, uma **Comissão** composta por no mínimo **03 (três) profissionais** de notório reconhecimento artístico e cultural na área.

**5.2.** – A comissão de júri fará a análise e a pontuação de todas as interpretações e divulgará o resultado por ordem de classificação decrescente e entregará as premiações na sequência, conforme item 6 deste regulamento.

**5.3.** – As apresentações serão realizadas em caráter presencial, na data e local informados neste regulamento.

**5.3.1.** – O intérprete selecionado que não comparecer à cerimônia perderá o direito ao julgamento e à premiação.

**5.3.2.** – Caso haja restrição de público para a realização da cerimônia, as apresentações serão realizadas de maneira remota / virtual através de transmissão on-line pelo canal do Projeto Culturando no youtube. Esta decisão caberá única e exclusivamente aos organizadores do Festival.

**5.4.** – Regras e condições gerais para a apresentação:

- a) A escolha do gênero de atuação (ex.: drama, comédia etc.) é livre;
- b) O texto deverá ser restrito ao poema designado ao intérprete. Qualquer texto ou palavra adicionada ou excluída por escolha do intérprete resultará em perda de pontuação;
- c) A escolha do figurino, maquiagem e/ou caracterização é livre, e de responsabilidade de cada intérprete;
- d) Não será permitida a utilização de cenário, mobiliário, plano de fundo ou projeção de vídeo;
- e) Para a apresentação, o intérprete poderá utilizar até **03 (três)** objetos/adereços cênicos que possam ser trazidos consigo ao entrar no palco para compor sua apresentação (ex: Cadeira, Banco, Espelho, Mala, Garrafa etc.);
- f) Qualquer ocorrência no concurso não prevista neste regulamento será decidida a critério do júri e dos organizadores do concurso;

Apoio



Patrocínio



Produção e Realização



Realização



- g) Não será permitido nu parcial (tórax e/ou partes íntimas) ou total durante as apresentações;
- h) As apresentações poderão contar com trilha sonora elaborada e sob responsabilidade do intérprete a ser enviada para a organização impreterivelmente até o dia 23/06/2024.
- i) Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas diretamente com a organização pelo e-mail: [cadastro@projetculturando.com.br](mailto:cadastro@projetculturando.com.br)

## 6 – PREMIAÇÃO

A cerimônia de premiação do **Festival Culturando de Literatura “Vila das Artes” 2024**, categoria **INTERPRETAÇÃO**, acontecerá no dia **29 de junho de 2024 (sábado)**, com horário previsto às **20 horas**, no espaço central do SHOPPING PORTO MILLER BOULEVARD, localizado à rua Ademar de Barros, 345, cidade de Porto Feliz – SP, com entrada franca.

6.1. – O Festival premiará os intérpretes vencedores com:

**1º lugar:** R\$ 1.500,00 + Troféu

**2º lugar:** R\$ 1.000,00 + Troféu

**3º lugar:** R\$ 750,00 + Troféu

**4º ao 10º Lugar:** R\$ 500,00

6.2. – A definição dos vencedores se dará única e exclusivamente pela avaliação da comissão julgadora quanto à interpretação dos poemas no dia da cerimônia.

6.3. – O pagamento de todo e qualquer prêmio, bônus ou adicional em dinheiro será realizado por meio de transferência eletrônica via PIX e incidirá deduções de impostos conforme a legislação vigente.

## 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O interessado, no ato da inscrição no **Festival Culturando de Literatura “Vila das Artes” 2024 – Interpretação**, confirma a aceitação plena de todos os itens deste regulamento.

7.1. – As despesas com transporte e alimentação serão de inteira responsabilidade dos intérpretes selecionados.

Apoio



Patrocínio



Produção e Realização



Realização



Secretaria da  **SÃO PAULO**  
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

**7.2.** – As inscrições enviadas em desacordo com este regulamento, com falta de dados precisos (endereço insuficiente, sem contato telefônico, de difícil identificação etc.) serão automaticamente desclassificadas.

**7.3.** – A decisão do processo de seleção, bem como da Comissão do Júri, serão irrecorríveis e a elas não caberão recursos.

**7.4.** – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Porto Feliz, 08 de abril de 2024

---

Pablo Civitella  
Diretor Executivo  
Projeto Culturando

Apoio



Patrocínio



Produção e Realização



Realização



Secretaria da  **SÃO PAULO**  
Cultura, Economia e Indústria Criativas

